

144ª Zona Eleitoral .....	108
146ª Zona Eleitoral .....	108
Índice de Advogados .....	112
Índice de Partes .....	113
Índice de Processos .....	117

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000014946-6](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PRES nº 351, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a Dra. Marcella Caetano da Costa, Juíza Eleitoral da 003ª ZGO de Anápolis, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000001045-6,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Leonardo Alex de Siqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Tribunal, pelo período de 1 (um) ano, para o exercício de cargo em comissão de Assessor Jurídico DAE-9, da Coordenação do Assessoramento da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de efetivo exercício no Órgão cessionário.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### N.3/2023 - SGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da